

Ofício nº. 166/2024 – GAB/SME

Franca, 20 de março de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 084/2024 – Vereador Zezinho Cabeleireiro.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 084/2024 do Vereador Zezinho Cabeleireiro solicitando informações referentes as Creches Municipais, informamos que:

Chamamentos públicos vigentes para o atendimento do segmento educação infantil:

Processo nº 053955/2019

Processo nº 009430/2021

Processo nº 044530/2021

Processo nº 035349/2021

Processo nº 035350/2021

Processo nº 052425/2021

Processo nº 008373/2022

Processo nº 008374/2022

Processo nº 043105/2022

Processo nº 049230/2022

Processo nº 051470/2023

Processo nº 055493/2023 (Termo de Fomento do CCI do Servidor Público Municipal de Franca)

Handwritten signature and date: 21/3/24

Critérios utilizados para a composição do per capita para os alunos:

Para a composição do per capita para os alunos foi considerado o CAC – Custo aluno creche, composto por:

Recursos humanos (salários, encargos, benefícios, conforme legislação vigente)
Suplementação alimentar de funcionários (conforme previsão na convenção coletiva da categoria)

Material didático e pedagógico

Material de expediente

Material de limpeza e higienização

Manutenção e conservação predial – mão de obra e material

Manutenção equipamentos e mobiliários – mão de obra e material

Despesas com telefonia, internet e monitoramento eletrônico

Dos Reajustes:

Os editais de Chamamento Público preveem que os Termos de Colaboração firmados entre o Município e as OSC sejam corrigidos anualmente.

De 2022 para 2023 foi aplicado o percentual de 11,09%.

Os valores per capita para o ano de 2023 foram de:

FAIXA ETÁRIA	VALOR PER CAPITA MENSAL
Berçário I	R\$ 830,29
Berçário II	R\$ 713,43
Maternal I	R\$ 643,33
Maternal II	R\$ 549,85
Fase I	R\$ 534,73
Fase II	R\$ 534,73

De 2023 para 2024 foi aplicado o percentual de 3,35%.

Os valores per capita para o ano de 2024 foram de:

FAIXA ETÁRIA	VALOR PER CAPITA MENSAL
Berçário I	R\$ 858,10
Berçário II	R\$ 737,33
Maternal I	R\$ 664,88
Maternal II	R\$ 568,27
Fase I	R\$ 552,64
Fase II	R\$ 552,64

Das Suplementações:

O recurso para **suplementação alimentar de funcionários contratados pelas creches** (não são servidores) está inserido no Plano de Trabalho e em média representa um valor de R\$6,50 /dia / funcionário.

O valor de **suplementação alimentar para alunos** está inserido no Plano de trabalho e cada OSC destina um valor de acordo com a disponibilidade orçamentária, lembrando que não é obrigatório, pois é repassado pela Secretaria de Educação / Merenda Escolar todos os itens alimentares que constam do cardápio diário do aluno. O cardápio é elaborado pela equipe de nutricionista do setor de Merenda Escolar.

Custo da alimentação per capta ano 2023:

Através de levantamentos minuciosos efetuados nas planilhas de estocáveis, recibos apresentados e mapas enviados aos fornecedores, elencamos os valores apurados conforme quadro abaixo:

Total aproximado de gastos no ano de

2023

Estocáveis	R\$ 2.811.521,79
Perecíveis	R\$ 10.028.450,01
Total Geral	R\$12.839.971,80

CEBAS:

Conforme levantamento realizado as seguintes creches possuem CEBAS (Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social), segue a relação das creches de acordo com os dados levantados em outubro/2023:

Creche Escola Profª. Eliane Negreli
Creche Escola Rafael Felipe Bastianini Marques
Creche Floricena de Souza Sabino (Bidiquinha)
Creche Prof. Amarildo Cândido da Costa
Creche Profª Maria de Lourdes Aímola Carriço / Maria Sílvia Latorraca
Horácio Casa Creche Profª
Dorival Pugliesi Casa Creche Prof.
Estrada de Damasco Creche
Eurípedes Barsanulfo Creche
Francine Danielle Rosa Chagas Fonte de Paz
Glicéria Cláudia Lourenço Tia CCI
Instituição de Educação Infantil Estrela de Davi (Creche Dr. Julio Rodrigues)
Jardim das Acácias Creche
Jesus Maria José Associação Religiosa Beneficente Creche / Jesus

Maria José Creche Unidade II
Joana de Cusa (Creche Danilo de Carvalho Maniglia) Creche Escola
Mário Latorraca
Joanna de Angelis Instituição Espírita Unidade II
Joanna de Angelis Instituição Espírita Unidade I
Joaquim Franco da Rocha Creche Escola
José Luiz Igea Sainz Frei Creche Escola
Lar de Ismália Grupo Espírita
Lar Esperança e Fé Centro Espírita Creche Maria da Cruz
LASEP SE CCI Unidade II (Creche Mariana Abrão) /Sueli Aparecida
Berti Facury Creche Escola Profª.
Liga de Assistência Social Educação Popular CCI LASEP (Creche
Rômulo Vieira Lopes)
Maria Nazareth Creche/ Sueli Salomão Creche Escola Professora
Maria Ribeiro Ramos Creche Escola
Maria Umbelina de Souza - "Dona Biluca" Creche Escola
Nossa Senhora Aparecida Creche
Nossa Senhora da Conceição CCI
Nossa Senhora das Graças Creche
Raimundo Cordeiro Creche Escola
Sagrada Família CCI
Santa Rita Associação Fides et Caritas
São Francisco de Assis Casa Maternal
São José Creche
Tatiane Aparecida Malta Creche Escola
Veneranda Sociedade Espírita Creche

A certificação CEBAS é concedida pelo Governo Federal para as entidades que atendem a legislação específica para este fim, não havendo relação com a Prefeitura ou Secretaria de Educação.

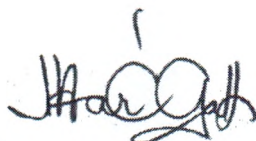
Fonte dos recursos:

Os recursos repassados pela Prefeitura para as Organizações são vinculados aos 25% constitucionais (recursos próprios).

Das cópias dos Termos de Colaboração

Posterior a assinatura dos Termos de Colaboração, uma cópia de cada documento é protocolada na Câmara Municipal. Dessa forma, os referidos termos encontram-se à disposição do nobre vereador.

Atenciosamente,



Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito de Franca



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO

84/2024

Diogo de Paula Moreira

Em 27 de 08, 2024.

AM

APROVADO

Franca, 05/03/2024

AM
Presidente

ENCAMINHAMENTO

Para *Marcos*
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia *05/03/24*.

Franca, 05/03/24

Acerca das creches municipais REQUEIRO, para que seja oficiado na

forma regimental, o Prefeito Municipal de Franca, Sr. Alexandre Ferreira, para esclarecer
ao parlamento francano sobre os seguintes questionamentos:

Qual chamamento público ou aditamento de chamamento público está vigente no
momento?

No chamamento público, quais critérios utilizados e o que compõe as despesas para
definição do valor "per capita" dos alunos?

Houve algum reajuste neste valor do ano de 2022 até o ano de 2024?

Qual o valor da subvenção para aquisição de alimentos para servidores?

Qual o valor da subvenção para aquisição de alimentos para crianças?

Qual o custo com alimentação dos alunos de cada creche, de forma individualizada, no
ano de 2023?

Recebido em *06/03/24*
Gab. do Prefeito



Quais creches municipais são beneficiadas pelo CEBAS - Certificação de Entidades

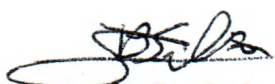
Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação?

Qual a fonte dos recursos destinados às entidades pela Prefeitura Municipal de Franca, próprios ou de transferência?

Requeiro também o fornecimento de cópias dos termos de colaboração em vigência entre as entidades e a Prefeitura Municipal de Franca, com as quantidades, individualizadas por creche, de crianças atendidas.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 21 de fevereiro de 2024.


Zezinho Cabeleireiro
Vereador

